



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 111/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE** **PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 183 (Cento e oitenta e três) dias, a contar de 13.04.2000, ao Servidor o Sr **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, RG N.º 1.383.918 - PR, Auxiliar de Serviços Gerais I Nível A-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Abril de 2000.



Lauro Lourenço Rühs
Prefeito Municipal